



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Contrato nº 17/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.004477/2020-33

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE E A EMPRESA PALÁCIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP.

A UNIÃO, por meio da **Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre**, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, Órgão específico do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **ERICO BARBOSA ALVES**, brasileiro, inscrito no 880.820.751-04, nomeado pela Portaria nº. 1132/2020, publicada na Seção 02 do Diário Oficial da União de 1º/09/2020 da Secretaria Adjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com delegação de competência dada pela Portaria nº. 13.765 de 21 de setembro de 2020, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº. 182, de 22/09/2020, pág. 13, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PALÁCIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.152.371/0001-17, Sediada na QNE 14, Lote 18, Sala 505, Taguatinga Norte, Brasília/DF- CEP: 72.125-140, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANTONIETA BOMFIM DE CARVALHO PALACIO**, portador da Carteira de Identidade nº 427614 SSP/DF e CPF nº 150.121.581-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.004477/2020-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2021 - UASG 200380, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	Aparelho ar-condicionado novo, de capacidade refrigeração 9.000 BTU na cor branca, tensão de alimentação 220 v, 60 hz, tipo split hi wall inverter de parede, com ao menos um controle remoto, display digital, selo Procel eficiência A, e compatível com fluido refrigerante ecológico. Completo: evaporadora e condensadora.	R\$ 1.696,00 (um mil seiscentos e noventa e seis reais)	04	R\$ 6.784,00
2	Aparelho ar-condicionado novo, de capacidade refrigeração 12.000 BTU na cor branca, tensão de alimentação 220 v, 60 hz, tipo split hi wall inverter de parede, com ao menos um controle remoto, display digital, selo Procel eficiência A, e compatível com fluido refrigerante ecológico. Completo: evaporadora e condensadora.	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	03	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.784,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato/instrumento equivalente prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.784,00 (doze mil setecentos e oitenta e quatro reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200380

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172391

Natureza de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES/PERMISSÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.
- 13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Rio Branco-AC, Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

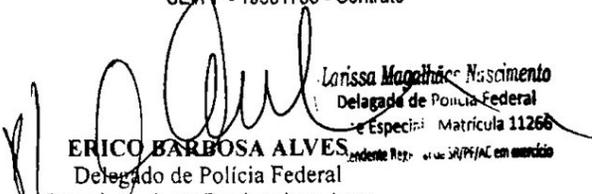
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato assinado eletronicamente pela autoridade regional da Polícia Federal e pelo representante legal da contratada, para todos os efeitos

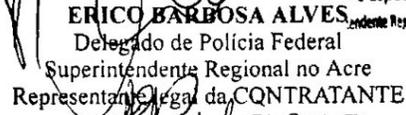
https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=23778032&infra_siste...

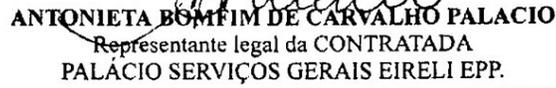
05/07/2021

legais e de direito.

SEMPF - 19381758 - Contrato


Larissa Magalhães Nascimento
Delegada de Polícia Federal
Especi: Matrícula 11266
endente Rep: do SEMPF/AL em exercício


ERICO BARBOSA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Acre
Representante legal da CONTRATANTE


ANTONIETA BOMFIM DE CARVALHO PALACIO
Representante legal da CONTRATADA
PALÁCIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP.

Referência: Processo nº 08220.004477/2020-33

SEI nº 19381758

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ**

Número do Contrato: 92/2020.

Nº Processo: 08000.008941/2020-55.

Inexigibilidade. Nº 8/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 60.501.293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 9 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.442,60. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão Consensual nº 06/2021, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 02/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o senhor ANDERSON ARAUJO ALVES, matrícula SIAPE 2045478, na forma do constante do Processo nº 08006.000478/2021-24.

OBJETO: O Contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria Interministerial ME-MJSP nº 7.937, de 29 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 19/11/2019, teve por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com a Contratante, como Analista de Governança de Dados, com exercício em Brasília/DF.

DATA DA RESCISÃO: 18/06/2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e ANDERSON ARAUJO ALVES.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE****AVISO DE PENALIDADE**

O DEPEN aplica à CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SANTA FÉ LTDA, CNPJ CNPJ: 00.358.341/0001-33 a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/1993., período entre 06/07/2021 e 06/07/2022. A sanção é resultado da apuração realizada mediante processo administrativo nº 08016.017125/2020-63.

Brasília/DF, 6 de julho de 2021
TÂNIA MARA MATOS FERREIRA FOGAÇA
Diretora-Geral do DEPEN

POLÍCIA FEDERAL**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 21/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/06/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades das Unidades Centralizadas da Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

IGOR AFONCO E SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 06/07/2021) 200334-00001-2021NE000318

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201.001014/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao preparo de amostras e determinação de razão isotópica em substâncias e materiais dentro do escopo de atuação do Laboratório Nacional de Isótopos Forenses (LANIF/INC/DITEC/PF). Total de Itens Licitados: 22. Edital: 07/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IVALDO PONCIO
Diretor Técnico Científico

(SIASGnet - 06/07/2021) 200406-00001-2021NE800019

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Nº Processo: 08206.000583/2019-92.

Pregão Nº 4/2020. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO DA POLÍCIA FEDERAL.

Contratado: 05.742.247/0001-05 - IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para implantação de solução de sistema automatizado de identificação biométrica - ABIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/07/2021 a 06/01/2024. Valor Total: R\$ 39.970.099,33. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200342 - DTI/PF

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 08206.001592/2018-10.

Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 33.372.251/0062-78 - IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato nº 06/2019-DTI/PF por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/06/2021 a 30/06/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de licença para o sistema operacional zOS e serviços continuados de suporte ao SO. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.763.606,00. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200342**

Nº Processo: 08206.000537/2019. Objeto: Contratação de Serviço de atualização e suporte técnico do Software IBM MQ SERIES: suporte técnico oficial do fabricante e atualização de software para o período de 12 (doze) meses para as licenças já adquiridas pela Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23 Edifício da Cgti, Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200342-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA
Pregoeiro Dti/pf

(SIASGnet - 05/07/2021) 200342-00001-2021NE000049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Nº Processo: 08220.004477/2020-33.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.

Contratado: 19.152.371/0001-17 - PALACIO SERVICOS GERAIS EIRELI. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar tipo split, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/07/2021 a 05/07/2022. Valor Total: R\$ 12.784,00. Data de Assinatura: 05/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 200346 - SR/PF/BA**

Nº Processo: 08255.006358/2020-18.

Pregão Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA.

Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: Serviços de transporte nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (grupo 15), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal, de acordo com as faixas de quilometragens, de interesse da coordenação geral de administração da polícia federal ..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Valor Total: R\$ 61.694,26. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR**

Nº Processo: 08385.012925/2020-90.

Pregão Nº 5/2020-SR/PF/SE - UASG 200344. Contratante: 00.394.494/0032-32

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 31.138.225/0001-32 - WELSER ITAGE PARTICIPACOES E COMERCIO S/A. Objeto: Aquisição de equipamentos de emprego tático e de proteção individual (EPI), para atender às necessidades do grupo de pronta intervenção - GPI/DREX/SR/PF/PR da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - anexo do edital do PE (SRP) nº 5/2020-SR/PF/SE - UASG 200344.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1 - LEI 8.666 / 1993. Vigência: 05/07/2021 a 05/07/2022. Valor Total: R\$ 146.184,00. Data de Assinatura: 05/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.000738/2021-44.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 07.271.878/0001-00 - UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra, compreendendo as funções de recepcionistas e telefonistas, prestados na sede da sr/pf/pr e unidades descentralizadas administrativamente subordinadas, conforme etp, termo de referência e demais documentos inerentes inetrantes do rprocesso respectivo processo..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total: R\$ 4.315.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

A CPL/SR/PF/RS declarou inabilitados: JH2P ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.992.117/0001-97; BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.382.571/0001-73 e JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 36.957.673/0001-81 por descumprirem a exigência de habilitação prevista no item 7.12.3 do Edital. Também foi declarada ITambém foi declarada INABILITADA a empresa DEL INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 37.914.684/0001-47, por descumprir a exigência de habilitação prevista no item 7.11.2 e a exigência de habilitação prevista no item 7.12.3 combinada com 7.12.4 do Edital (declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso caso o licitante se sagre vencedor desta licitação). Por terem cumprido as condições de participação e comprovado todas as exigências de habilitação, a CPL/SR/PF/RS declarou HABILITADAS as empresas: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 07.989.156/0001-96; ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 11.796.575/0001-89; ALFALOG ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 05.538.307/0001-64; MTA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ04.940.766/0001-07; ENGENOVE BR ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 36.269.922/0001-46; APAGUE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA, CNPJ nº 00.598.908/0001-49.

MILTON LANÇA MACEDO
Presidente da CPL/SR/PF/RS

(SIDE - 06/07/2021) 200372-00001-2021NE000031



Data e hora da consulta: 17/06/2021 12:32

Usuário: ***.295.332-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

Ano	Tipo	Número
2021	NE	147

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172391	0100000000	449052	200380	PF9990APO21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/06/2021	Ordinário	08220.004477/2020-33	0,0000	12.784,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
19.152.371/0001-17	PALACIO SERVICOS GERAIS EIRELI	72125-030
Endereço		
QNE 3 SN LOTE: 14 PARTE A; TAGUATINGA NORTE (T		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SR/PF/AC E DESCENTRALIZADAS.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

20038005000092021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	17/06/2021 12:17:45	Inclusão

Data e hora da consulta: 17/06/2021 12:32

Usuário: ***.295.332-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.784,00

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	6.784,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/06/2021	Inclusão	4,00000	1.696,0000	6.784,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, MODELO FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	6.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/06/2021	Inclusão	3,00000	2.000,0000	6.000,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	17/06/2021 12:17:45	Inclusão

2 de 2

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO
Chefe do SELOG/SR/PF/AC
Gestor Financeiro

LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO
Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício
Ordenadora de Despesas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO**, Gestor Financeiro, em 18/06/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, Superintendente Regional em Exercício, em 01/07/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **19167486** e o código CRC **D72F9ED3**.